



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML – 1ª DE – GUES -9ª BDA INF MTZ  
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)  
(6ª Bia do 1º Btl de Art de Posição/ 1910) – FORTE MARECHAL HERMES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola) - Forte Marechal Hermes necessita realizar os serviços abaixo para o perfeito andamento dos trabalhos da SFPC, mediante dispensa de licitação.

**2. Quantidade de material a ser contratada.**

Em relação ao quantitativo mínimo, levou-se em consideração a contratação mínima a ser solicitada para cada sub item abaixo descrito.

A tabela abaixo sintetiza a demanda necessária para atender as necessidades da SFPC 9ª Bia AAAe (Es) - FMH.

Sub item	Especificação do material	CatMat	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação completa de aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de 48.000 BTUs e 01 (um) aparelho de 18.000 BTUs, incluindo toda mão de obra especializada e todos os materiais necessários para perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos, tais como: tubulação frigorífica em cobre, isolamento térmico, cabos elétricos, fios, disjuntores, suportes, drenos, conexões, canaletas, acabamentos, gás refrigerante quando necessário, fixadores e demais materiais indispensáveis à execução completa do serviço. Os aparelhos de ar-condicionado serão fornecidos pela Administração.	2020	Unidade	1
2	Serviço de fornecimento e instalação completa de porta de vidro temperado transparente incolor de 8mm, resistente e de primeira qualidade, incluindo porta de vidro, aplicação de insulfilme, contendo a inscrição SFPC em formato legível, ferragens, puxadores, fechadura, dobradiças/trilhos, acabamento, fixadores e todos os acessórios necessários para perfeita instalação e funcionamento. O vidro deverá possuir resistência adequada para utilização contínua, acabamento refinado e instalação conforme normas técnicas vigentes	5789	Unidade	

**3. Estimativa preliminar do valor da contratação.**

Conforme saldo designado para esta SFPC do Plano Interno, estima-se uma contratação por volta de R\$ 4.714,63 (quatro mil setecentos e catorze reais e sessenta e três centavos).

**4. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.**

Com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos da SFPC da 9ª Bia AAAe(Es), fica definida a data de 30 de junho de 2026 para conclusão do processo licitatório correspondente.

**5. Grau de prioridade da compra ou da contratação.**

Foi definida como de grau médio por esta equipe de planejamento devido ao impacto negativo da não realização deste processo de compra nos itens 1 e 2. Sendo assim, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de risco.

**6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.**

Não há.

Macaé-RJ, 14 de maio de 2026.

<b>POSTO/ GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSINATURA DIGITAL</b> (Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.)
<b>1º TEN</b>	LUCAS PINTO DE SUSANA	Ch da SFPC 9ª Bia AAAe (Es)	